

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhorita Karla Riffel da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou inexigível a licitação, nos termos do *Inciso III*, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para a contratação de empresa visando a apresentação artística da dupla “**DUDUCA & DALVAN**”, durante a programação do Evento “Inverno Termal – IV Caipiratuba”, em favor da empresa **A&R ORGANIZAÇÃO DE FESTAS EIRELI P**, no valor de R\$ 35.000,00 (**trinta e cinco mil reais**), com vigência até 31/08/2023.

Piratuba, SC, 02 de junho de 2023.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal